

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.805.104-0



POLEGAR DIREITO



Adriaci G. Gabriel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.805.104-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2008

NOME: JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO

FILIAÇÃO: ALVINO GONSCHOROVSKI

ETELVINA CAVALHEIRO GONSCHOROVSKI

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=FAZ RIO GRANDE/PR, AGUDOS DO SUL

C.CAS=418, LVRO=11B, FOLHA=73V

CPF: 563.775.769-00

CURTEBAPR


DIRETOR - LENO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

**COPEL**

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

UF: PR - Descrição: Fatura da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
RUA R. JOSE ZIDORO BIA/FILTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0438898000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A**JURACI GONSCHOROVSKI GALVAO**

R SAO LUIZ, 56 - CENTRO

CEP: 83860000
Cidade: PIEN - PR
CPF: 56377576900**PAGUE COM PIX**

UNIDADE CONSUMIDORA

80108431

CÓDIGO DO CLIENTE

60983860

AS [1.5.18.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2023**01/08/2023****R\$ 75,96**

NOTA FISCAL No 48091652 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/07/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41230704368898000106660030480916522092669445

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Leitura Anterior		Leitura Atual		N. Dias		Proxima Leitura	
09/06/2023		11/07/2023		32		10/08/2023	
DATAS DE LEITURAS							
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	94	0,360744	33,91	1,19	6,10	0,2832
(02) USO SISTEMA	kWh	94	0,408510	38,40	1,35	6,91	0,3206
(03) CONT ILUMIN				6,29			
(04) MULTA POR A				2,39			
(05) ACRESCIMO M				0,04			
(06) BONUS ITAIP				-4,18			
(07) JUROS CONTA				0,11			
TOTAL				75,96			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO GALVÃO JUNIOR

MATRÍCULA:

000646 01 55 2010 4 00007 004 0001287 95

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 48 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Prudentópolis-PR	RG: 3.345.891-6 SSP/PR CPF: 395.963.389-00	7150130604

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Galvão Neves e Ana Rosa da Silva Neves.
Residente e domiciliado à Rua São Luiz, 56, Centro, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

As 17:30, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

DIA	MÊS	ANO
17	06	2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio à Rua São Luiz, 56, Centro, nesta Cidade.

CAUSA DA MORTE

Asfixia mecânica por enforcamento.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Piên.

DECLARANTE

Juraci Gonschorovski
Galvão.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Waner Luiz Waterkemper Alano, CRM: 20204.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Que era taxista; Que deixa os filhos Lucas Galvão, João Galvão Neto. Que deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Antonio Sérgio Rodrigues
Piên/PR
Rua Acre, 162
Fone: (41) 3632-2489

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
JJWcx.EUHHf.95cIW
Controle:
cbrqt.gKAW
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piên, 09 de fevereiro de 2015.

Edna
Edna Francisca Peres dos Santos
Escrevente

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: ALCIDES PEYERL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG 1.152.660-8 e CPF 185.788.619-49 e sua esposa ISABEL CRISTINA PALHANO PEYERL, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG 1.817.333-6 e do CPF 285.957.189-20 residentes e domiciliados à Rua São Luis, nº 68, bairro Centro, município de Piên Pr.

COMPRADOR: JOÃO GALVÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.345.891-6 e do CPF. nº 395.963.389-00 e sua esposa JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG 4.799.371-5 e do CPF 563.775.769-00 residentes e domiciliados à Rua São Luis nº 45, no bairro Centro, município Piên, Pr.

OBJETO: 01 terreno medindo 15m de frente; 15,80m na lateral direita; 18,60m na lateral esquerda e 16m de fundos, sito à Rua São Luis, s/nº, no bairro Centro, confrontando-se do lado direito com a empresa Cia do Pneu Ltda, do lado esquerdo e atrás com o VENDEDOR, fundos com o Sr José Barancelli e frente para a Rua São Luis, bairro Centro, município de Piên Pr.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) sendo pago pelo COMPRADOR R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a vista e o restante a ser pago em parcelas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a cada dia 12 de cada mês a partir de maio/2008.

VENDEDOR: comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra-judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido neste ato do COMPRADOR, conforme recibo assinado pelo vendedor.

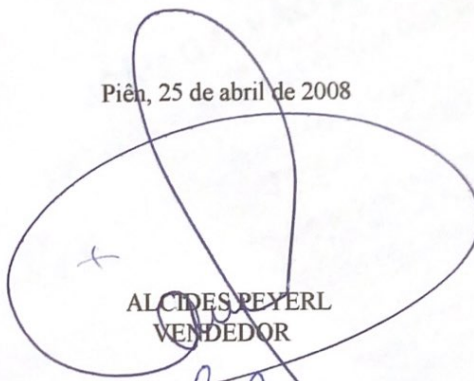
A posse do imóvel em referência é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente contrato de compromisso, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse

compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

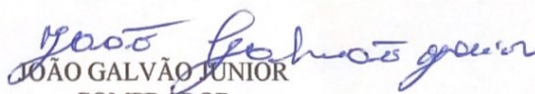
E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel neste contrato vendido.

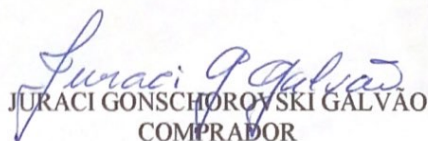
Piçã, 25 de abril de 2008



ALCIDÉS PEYERL
VENDEDOR


ISABEL CRISTINA PALHANO PEYERL
VENDEDOR


JOÃO GALVÃO JUNIOR
COMPRADOR


JURACI GONSCHORSKI GALVÃO
COMPRADOR

Camila Nenemann
10.906.281-2



725/03

VALORES CADASTRAIS

Inscrição Municipal		Distrito	Zona	Sector	Quadrante	Lote	Unidade	Valor R\$
22969		01	01	01	004	0064	1	Composição
Código do Contribuinte		Testada do Terreno					15,00	Valor R\$
11223								
Nome do Contribuinte		JOAO GALVAO JUNIOR						
Localização do Imóvel		IPTU						
Rua SAO LUIZ		575,68						
Complemento		Barro						
CASA		CENTRO						
Loteamento								
LOTEAMENTO CONVERSÃO								
Fiação Ideal do Terreno		Total Área Edificada		Área do Terreno				
1,00000000		135,24		254,00				
Valor Venal do Terreno		Valor Venal da Construção		Valor Venal do Imóvel				
37.009,07		229.446,70		266.455,77				
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALIOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 07/06/2023 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", Inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.		TOTAL LANÇADO		575,68				
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).		TOTAL COM 10% DE DESCONTO		518,11				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	07/06/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109208
(=) Valor do Documento	518,11
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO GALVAO JUNIOR

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109208	01.01.01.004.0064.1	22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81670000005-1 18113286202-8 30607078035-9 50001109208-6



725/04

IP TU 2023

COTA ÚNICA COM DESCONTO

Parcela	ÚNICA
Vencimento	07/06/2023
(=) Valor do Documento	518,11
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela
ÚNICA

Vencimento
10/07/2023

Inscrição Imobiliária
01.01.01.004.0064.1

Cadastro Imobiliário
22969

Valor do Documento
1109209

Multa / Juros / Acréscimos
575,68

Descontos

Valor Cobrado

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento
1109209

Inscrição Imobiliária
01.01.01.004.0064.1

Cadastro Imobiliário
22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81610000005-7 75683286202-0 30710078035-1 50001109209-4



725/05

IPTU 2023

COTA ÚNICA SEM DESCONTO

Parcela

ÚNICA

Vencimento

10/07/2023

(=) Valor do Documento

575,68

(+) Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Via do Banco – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109210
Valor do Documento	95,98
Multa / Juros / Acréscimos	
-) Descontos	
=) Valor Cobrado	
Contribuinte	DAO GALVAO JUNIOR

a do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte JOAO GALVAO JUNIOR		
Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109210	01.01.01.004.0064.1	22969

Instituições (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81640000000-5 95983286202-0 30710078035-1 50001109210-2



Via do Banco – Autenticação do Verso

725/06
IPTU 2023
PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2023
=) Valor do Documento	95,98
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
=) Valor Cobrado	



Parcela	02/06
Vencimento	11/08/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109211
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO GALVAO JUNIOR

ia do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPITU 2023
PAGAMENTO PARCELADO

725/07

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILÓS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109211	01.01.01.004.0064.1	22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8164000000-5 95943286202-4 30811078035-7 50001109211-0



Via do Banco – Autenticação do Verso

Parcela	02/06
Vencimento	11/08/2023
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	03/06
Vencimento	11/09/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109212
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO GALVAO JUNIOR

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte		
JOAO GALVAO JUNIOR		
Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109212	01.01.01.004.0064.1	22969

Instruções (Texto de responsabilidade do contribuinte)

**Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

81610000000-8 95943286202-4 30911078035-5 50001109212-8



Via do Banco - Autenticação do Verso

725/08
IPITU 2023
PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	03/06
Vencimento	11/09/2023
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	04/06
Vencimento	11/10/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109213
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO GALVAO JUNIOR

/Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109213	01.01.01.004.0064.1	22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8166000000-3 95943286202-4 31011078035-3 50001109213-6



Via do Banco – Autenticação do

Parcela	04/06
Vencimento	11/10/202
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

725/09

IPU 2023
PAGAMENTO PARCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	05/06
Vencimento	10/11/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.004.0064.1
Cadastro Imobiliário	22969
Número do Documento	1109214
Valor do Documento	95,94
Multa / Juros / Acréscimos	
Descontos	
Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO GALVAO JUNIOR

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1109214	01.01.01.004.0064.1	22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8164000000-5 95943286202-4 31110078035-3 50001109214-4



Via do Banco - Autenticação do Verso

Parcela	05/06
Vencimento	10/11/2023
Valor do Documento	95,94
Multa / Juros	
Outros Acréscimos	
Descontos	
Valor Cobrado	

725/10

IPU 2023
PAGAMENTO PARCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

725/11

IPTU 2023

PAGAMENTO PARCELADO

Local de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO GALVAO JUNIOR

Número do Documento

1109215

Inscrição Imobiliária

01.01.01.004.0064.1

Cadastro Imobiliário

22969

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Parcela	06/06
Vencimento	11/12/2023
(=) Valor do Documento	95,94
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

8169000000-0 95943286202-4 31211078035-9 50001109215-1



Turne - Autenticação do Verso

IAO JUNIOR

do Documento

1109215

de Documento

22969

o Imobiliário

01.01.01.004.0064.1

o Imobiliária

11/12/2023

o Imobiliário

06/06

PIÊN

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 3.805.104-0 SESP/PR	CPF: 563.775.769-00
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº66, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9686-2103	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 11 de junho de 2024

DECLARANTE

JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.805.104-0 SESP/PR	CPF: 563.775.769-00
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº66, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9686-2103	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 11 de junho de 2024

OUTORGANTE

JURACI GONSCHOROVSKI GALVÃO

